



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Comissão Permanente de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br


ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.108/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

OBJETO: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MOCOCA-SP, EM TODO O SISTEMA REGULAR MUNICIPAL, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10:00 hs, na sala de reunião e julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Srs: **LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO**, **EDUARDO LINO GONÇALVES** e **JOAQUIM MIQUINIOTY NETO**, para análise e Julgamento dos documentos de habilitação das 6 (seis) empresas participantes do certame: **TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA EPP, EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA, CAF TRANSPORTES EIRELI, DINATUR TRASLADOS E TURISMO LTDA, VIAÇÃO ITUPEVA LTDA e VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA EPP**. Após análise detida dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações declarou **HABILITADAS**, por unanimidade, as 6 (seis) empresas participantes: **TRANSPORTADORA ABREU E SOUZA LTDA EPP, EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA, CAF TRANSPORTES EIRELI, DINATUR TRASLADOS E TURISMO LTDA, VIAÇÃO ITUPEVA LTDA e VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA EPP**. Por conseguinte, o Presidente da Comissão informou que será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação na imprensa oficial (DOE-SP e Diário Oficial Eletrônico do Município), para interposição de eventuais recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.


Leandro José da Rocha Pichotano
Presidente


Eduardo Lino Gonçalves
Membro


Joaquim Miquinioty Neto
Membro